



das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8 - DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de duas etapas:

- Prova Escrita (Eliminatória);
- Avaliação Curricular e entrevista (Classificatória)

Prova Escrita:

A prova escrita ocorrerá na data de 23/02/2016 em horário a ser confirmado no momento da inscrição.

Na prova escrita o candidato terá que elaborar um plano de aula, sobre tema a ser definido pelo IFSC, de acordo com o conteúdo de conhecimento específico da área na qual concorre e destina-se a avaliar os conhecimentos pedagógicos relacionados ao exercício da docência. Esta prova terá duração de 2 horas. O tema do plano de aula e o local de prova serão divulgados, após a inscrição, pelo site institucional e/ou e-mail do candidato. No momento da prova escrita não será permitido nenhum tipo de consulta.

Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados, com 20 minutos de antecedência, portando documento de identificação e comprovante de inscrição; em caso de falta ou atraso, o candidato estará desclassificado do processo seletivo.

Avaliação de Currículo Lattes e Entrevista Presencial

Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista no dia e hora marcados, portando documento de identificação. A avaliação do Currículo Lattes será realizada no mesmo dia da entrevista.

A entrevista ocorrerá nas datas prováveis de 25/02/2016 e 26/02/2016, a data e o horário da entrevista serão divulgados no dia da prova escrita.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

8.1 Da prova escrita:

8.1.1 A avaliação da prova descrita observará os seguintes critérios próprios a um plano de aula: Identificação (instituição, professor (a), fase/módulo, data, unidade curricular/disciplina), Título/Tema Central, Tempo Necessário, Objetivos/Competências/Habilidades; Conteúdo/Conhecimentos/Saberes, Desenvolvimento das atividades/Procedimentos Metodológicos, Recursos Didáticos, Avaliação e Coerência do Plano de Aula.

8.1.2 O plano de aula receberá uma pontuação de 0(zero) a 100(cem).

8.2 Da avaliação do Currículo Lattes:

A ficha de Pontuação de Currículo (Anexo I) servirá de referência para avaliação do currículo.

Formação:

8.2.1 Nível Médio - certificado de Curso Técnico relacionado à área de atuação do processo seletivo = 10 pontos

8.2.2 Nível Médio - certificado de Curso Técnico não relacionado à área de atuação do processo seletivo = 05 pontos

8.2.3 Graduação - Certificado de Licenciatura ou de Graduação em área correlata na área de atuação do processo seletivo = 15 pontos

8.2.4 Pós-graduação:

a) Lato Sensu - Certificado de Especialização relacionado à área de atuação do processo seletivo = 5 pontos

b) Stricto Sensu - Diploma de Mestrado relacionado à área de atuação do processo seletivo = 10 pontos

c) Stricto Sensu - Diploma de Doutorado relacionado à área de atuação do processo seletivo = 10 pontos

Para os critérios de pontuação será considerado apenas um certificado por nível.

Somente serão aceitos diplomas de Pós-Graduação reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAMPES). Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituições estrangeiras serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da inscrição.

Experiência profissional relacionada à área de atuação do processo seletivo:

8.3 Exercício na docência - 01 ponto por cada semestre letivo até o limite de 20 pontos

8.3.1 Atividade profissional na área específica - 01 ponto por ano de atuação até o limite de 15 pontos

8.3.2 Desenvolvimento de projeto de pesquisa - para cada pesquisa será contado 01 ponto até o limite de 5 pontos

8.3.3 Publicações na área relacionada com a matéria do processo seletivo - para cada publicação será contado 01 ponto - até o limite de 5 pontos.

Somatório de pontos (Máximo 100 pontos).

8.4 - Da avaliação da entrevista:

8.4.1 Durante a entrevista serão observadas as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes); domínio do Conteúdo/Conhecimentos/Saberes; Experiência no desenvolvimento de atividades ex-

traclasse; domínio de metodologias e Recursos Didáticos. Também serão considerados os aspectos para a classificação: Comunicação; Desenvoltura; Experiência Docente; Formação Profissional; Conhecimentos na área de atuação e práticas pedagógicas.

8.4.2 A entrevista receberá uma pontuação de 0 (zero) a 100(cem).

8.4.3 Da pontuação final:

8.4.4 A pontuação final será obtida através de uma média aritmética das pontuações da prova escrita, do Currículo Lattes e da entrevista.

PONTUAÇÃO FINAL = (PE + CL + ENT.) / 3

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O candidato poderá impetrar somente uma vez recurso dirigido à banca responsável pela respectiva disciplina até às 18 horas do dia útil imediatamente posterior à divulgação do resultado, o recurso deverá ser devidamente fundamentado e instruído, constando nome do candidato, área a qual concorre e protocolado no Campus em que efetuou a inscrição.

10.2 Quando da entrega da documentação, a Banca Examinadora observará se o candidato possui a titulação mínima exigida no presente Edital. Caso contrário, o candidato será desclassificado.

10.3 Todos os campos de conhecimento, independente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de candidatos com deficiência e candidatos negros ou pardos, bem como todos os campos de conhecimento com reserva de vagas poderão ter inscrições para candidatas da ampla concorrência.

10.4 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de um ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

10.5 Os candidatos aprovados assim que contatados, terão até três (03) dias corridos para assinar o Termo de Aceite (pode ser feito por e-mail), e a contar deste, 15 dias corridos para a entrega da documentação necessária para a contratação.

10.6 O resultado final será publicado no DOU e no site www.ifsc.edu.br a partir de 29/02/2016.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

ANEXO I

Ficha de Pontuação do Currículo

Ítems	Pontuação
Candidato(a): _____	
Área de Atuação: _____	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PROVA DE TÍTULOS	
Formação:	
1 - a) Nível Médio - certificado de Curso Técnico relacionado à área de atuação do processo seletivo = 10 pontos	
1 - b) Nível Médio - certificado de Curso Técnico não relacionado à área de atuação do processo seletivo = 05 pontos	
2 - Graduação - Certificado de Licenciatura Plena ou de Engenharia em área correlata na área de atuação do processo seletivo = 15 pontos	
3 - Pós-graduação	
a) Lato Sensu - Certificado de Especialização relacionado à área de atuação do processo seletivo = 5 pontos	
b) Stricto Sensu - Diploma de Mestrado relacionado à área de atuação do processo seletivo = 10 pontos	
c) Stricto Sensu - Diploma de Doutorado relacionado à área de atuação do processo seletivo = 10 pontos	
Experiência profissional relacionada à área de atuação do Processo Seletivo	
1 - Exercício de magistério - 01 ponto por cada semestre letivo até o limite de 20 pontos	
2 - Atividade profissional na área específica - 01 ponto por ano de atuação até o limite de 15 pontos	
3 - Desenvolvimento de projeto de pesquisa - para cada pesquisa será contado 01 ponto até o limite de 5 pontos	
4 - Publicações na área relacionada com a matéria do processo seletivo - para cada publicação será contado 01 ponto - até o limite de 5 pontos	
Somatório de pontos da prova de títulos (Máximo 100 pontos)	

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 110/2015

A Reitora do IF-SC, órgão gerenciador, torna público a Ata de Registro de Preços 110/2015, relativa ao Pregão Eletrônico 110/2015, processo: 23292.014696/2015-11, para possível contratação entre o IF-SC e as empresas vencedoras do certame licitatório, cujo objeto e a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, para atender as necessidades do IFSC, o valor global da Ata e de R\$ 1.501.706,60. A relação dos fornecedores classificados em primeiro lugar e a seguinte: 1) BLINK TECNOLOGIA SOB MEDIDA LTDA, os respectivos quantitativos, a identificação do objeto, os valores unitários e totais poderao ser

consultados no site www.comprasnet.gov.br e www.ifsc.edu.br, UASG: 158516. Vigência da Ata: 13/01/2016 a 12/01/2017. Data da assinatura da Ata: 13 de Janeiro de 2016.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS HORTOLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 158578

Nº Processo: 23439000262201514.
PREGÃO SISPP Nº 37578/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 20593716000157. Contratado: IVANILDA CORREIA DA SILVA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para Manutenção e Instalação de Calhas tipo coxo, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para o Câmpus Hortolândia do Instituto Federal d e Educação,Ciência e Tecnologia de São Paulo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 e alterações. Vigência: 25/02/2016 a 24/08/2016. Valor Total: R\$40.100,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800008. Data de Assinatura: 04/02/2016.

(SICON - 11/02/2016) 158154-26439-2016NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015 - UASG 158278

Nº Processo: 23303000247201421.
PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00394209000187. Contratado: DOMINGOS SAVIO ROLIM CALVALCANTI --ME. Objeto: Contrato para aquisição de materiais de consumo para o IF Sertão/PE Campus Petrolina Zona Rural. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Vigência: 19/11/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$18.830,50. Fonte: 112000000 - 2015NE800107. Data de Assinatura: 19/11/2015.

(SICON - 11/02/2016) 158278-26430-2015NE800016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2015 - UASG 158278

Nº Processo: 23303000302201563.
PREGÃO SRP Nº 10/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02902072000150. Contratado: QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDAObjeto: Contrato para prestação de serviço de solução de outsourcing de impressão compreendendo a cessão de direitos de uso de equipamentos multifuncionais, incluindo a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e instalação de sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, monitoramento online, fornecimento de peças e suprimentos, incluindo papel, para IF Sertão/PE Campus Petrolina Zona Rural. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 Vigência: 10/12/2015 a 09/12/2016. Valor Total: R\$23.199,93. Fonte: 112000000 - 2015NE800131. Data de Assinatura: 10/12/2015.

(SICON - 11/02/2016) 158278-26430-2016NE800016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015 - UASG 158278

Nº Processo: 23303000305201505.
PREGÃO SRP Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04892991000115. Contratado: TELTEC SOLUTIONS LTDA -Objeto: Contrato de aquisição de equipamentos de Infraestrutura em Tecnologia da Informação (Redes Wi-Fi Corporativas), para o IF Sertão/PE CPZR. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Vigência: 11/12/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$50.711,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800134. Data de Assinatura: 11/12/2015.

(SICON - 11/02/2016) 158278-26430-2015NE800016

CAMPUS SALGUEIRO

EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 1 AO EDITAL Nº 2/2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, campus Salgueiro, torna pública a retificação nº1 do edital nº02/2016, publicado no Diário Oficial da União em 28/02/2016, seção 3, nº19.

onde se lê:

EDITAL Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EDITALp

leia-se:

EDITAL Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL

onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

OCORRÊNCIA	DATA
Entrega da documentação complementar e indicação do dia e horário para sorteio de ponto para a prova de Desempenho Didático.	29/01/2016 a 24/02/2016